LEI Nº 0808/1997

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 65.000,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Jaime Guzzo, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

Art. 1° - Fica aberto ao orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), de acordo com as especificações a seguir:

09.00 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS

08482471.030 Biblioteca Pública

4110.00 Obras e Instalações R\$ 65.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito, decorrerão da anulação parcial/total das dotações orçamentárias a seguir especificadas, de conformidade com o item III, § 1° do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

09.00 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS

08482471-013 Centro Cultural

2430 - 4110.00 Obras e Instalações R\$ 40.000,00

2440 - 4120.00 Equip. e Mat. Permanente R\$ 15.000,00

2450 - 4210.00 Aquisição de imóveis R\$ 10.000,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - Pr, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e sete, 36º ano de emancipação.

Jaime Guzzo Prefeito